

MOVIMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL

VOTO NÃO TEM PREÇO, TEM CONSEQUÊNCIAS!



Clipping 26.07 a 01/08/2008

1. "Maior participação feminina na política diminuiria índice de corrupção no Brasil" (Secretaria de Comunicação da UnB/DF)
2. "Ficha Suja?" Vamos limpar o Brasil (Jornal Sobre Tudo/RJ)
3. Entidades lançam, oficialmente, comitê 9840 (Paraná Shop/PR)
4. PB: arcebispo lança cartilha para as eleições 2008 (JB Online/RJ)
5. MPE pede a cassação do mandato de deputado estadual acusado de compra de votos (Centro de Divulgação da Justiça Eleitoral / TSE)
6. Triagem de candidato (Diário do Nordeste/CE)
7. Justiça de SC cassa registro de candidatura com base em "vida pregressa" (Última Instância/UOL)
8. Projeto de lei de Iniciativa Popular: Ficha Limpa (Anote/CE)
9. Comitê contra corrupção eleitoral recebe nove denúncias no primeiro dia (O Diário de Maringá Online/PR)

Abong •Abramppe •Ajufe •AMB •Ampasa •AJD •Conamp •APCF •ANPR •Cáritas Brasileira •CUT •CBJP
CFC •Conam •CNTE •Contag •CNBB •Confea •CFF •Coffito •Conic •CNS •Conter •Criscor •Fenafisco
Fenaj •Ibase •Inesc •IFC •Instituto Ethos •MPD •OAB •Rits •Unafisco Sindical •Unasus •Voto Consciente

Comitê Nacional do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral

SAS, Quadra 05, Lote 02, Bloco N, Ed. anexo OAB, 1º andar, CEP:70438-900 - (61)2193-9746 - www.lei9840.org.br - e-mail lei9840@gmail.com

MOVIMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL

VOTO NÃO TEM PREÇO, TEM CONSEQUÊNCIAS!



Data publicação: 25/07/2008

Mídia: Secretaria de Comunicação da UnB (DF)

!

“Maior participação feminina na política diminuiria índice de corrupção no Brasil”

Rodolfo Borges

Um levantamento do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) indica que a participação de mulheres nas próximas eleições municipais será baixa – menor, inclusive, do que o mínimo de 30% por partido estabelecido pela Legislação Eleitoral. Nada de novo, pois, segundo o mesmo TSE, há apenas 6.556 vereadoras no Brasil, 12,6% do total de vereadores do país. E elas também são apenas 11,6% entre os deputados estaduais e 8,9% entre os deputados federais.

“No Brasil, nós temos a tradição de acreditar que política é uma atividade masculina”, explica a professora Lourdes Maria Bandeira, do Departamento de Sociologia (SOL) da Universidade de Brasília (UnB). Subsecretária de Políticas Públicas para a Mulher do Governo Federal, Lourdes coordena o II Plano Nacional de Política para as Mulheres, da Presidência da República.

Para a professora, a cultura político-partidária do país não contempla candidatas e exclui as mulheres dos temas reconhecidos como mais relevantes. “As mulheres que conseguiram romper com esse estigma e ingressaram em uma área mais dura, como a economia, foram desqualificadas apesar de sua competência”, lamenta Lourdes. “É preciso mudar uma cultura política; mostrar que a mulher tem toda a capacidade e condições de exercer a política eletiva da mesma forma que um homem”, defende.

Na entrevista abaixo, concedida à **UnB Agência**, a professora critica o descumprimento da lei que estabelece uma cota mínima de 30% para as mulheres nas candidaturas apresentadas por cada partido, e considera a possibilidade de uma mulher na Presidência do país, porque “tudo é possível no Brasil”. Para Lourdes, o Brasil ganharia muito com um aumento da participação feminina na política nacional. “Certamente teríamos um menor índice de corrupção no Brasil. Se observarmos os grandes escândalos nacionais da última década, vamos ver que praticamente não tivemos nenhuma mulher envolvida”, ressalta.

UnB AGÊNCIA – Por que o percentual de candidaturas femininas é tão baixo no país?

LOURDES MARIA BANDEIRA – No Brasil, nós temos a tradição de acreditar que política é uma atividade masculina. Acreditamos que os homens têm um processo de socialização que os leva a desenvolver habilidades para isso. É uma atividade que requer boa fala, condições econômicas para participar das campanhas, apoio e alianças. Além disso, as mulheres demandam tempo para entrar na política. Nem sempre as mulheres casadas têm condições de entrar na política, uma vez que não contam com apoio do marido ou da família. A política requer, entre outras coisas, tempo.

UnB AGÊNCIA – Mas houve um certo crescimento do número de mulheres na política nacional.

LOURDES – Sim, mas a presença das mulheres na política é vinculada aos grupos masculinos. As senadoras e deputadas, que exercem política em nível nacional, ou são eleitas pelo movimento social ou vêm da tradição familiar (um exemplo é a família Sarney, que tem tradição e feudalização – por ausência de homens, as mulheres entram). Isso se dá também pela natureza, pela estrutura autoritária dos partidos políticos. Eles são profundamente autoritários e tradicionais para construir uma abertura para a presença feminina. Geralmente os temas que as mulheres levam são vinculados a área social, educação, saúde, aborto e questões das comunidades, sobretudo no nível das vereadoras. Muitas vezes esses temas são considerados de menor importância, desprezados frente aos grandes temas da política. O reflexo disso é que não há mulheres na Comissão do Orçamento, por exemplo. Elas estão todas na Comissão da Saúde e em outras que têm a ver com políticas sociais. É isso ainda é um cargo de menor prestígio dentro da escala política.

UnB AGÊNCIA – O que explica esse direcionamento?

LOURDES – As mulheres trabalham na área social porque, em geral, aquelas que são eleitas têm uma formação na área social. A questão é o que faz as mulheres procurarem mais esses redutos profissionais. Elas estão predominantemente na área das humanidades. Há toda uma construção histórica acerca disso. Ou elas são professoras ou têm uma formação na área de cuidados médicos. Se têm formação nessas áreas, é evidente que elas vão trabalhar nessas políticas. Não vou dizer que não há uma sensibilidade maior em cima disso.

Abong •Abramppe •Ajufe •AMB •Ampasa •AJD •Conamp •APCF •ANPR •Cáritas Brasileira •CUT •CBJP
CFC •Conam •CNTE •Contag •CNBB •Confea •CFF •Coffito •Conic •CNS •Conter •Criscor •Fenafisco
Fenaj •Ibase •Inesc •IFC •Instituto Ethos •MPD •OAB •Rits •Unafisco Sindical •Unasus •Voto Consciente

Comitê Nacional do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral

SAS, Quadra 05, Lote 02, Bloco N, Ed. anexo OAB, 1º andar, CEP:70438-900 - (61)2193-9746 - www.lei9840.org.br - e-mail lei9840@gmail.com

MOVIMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL

VOTO NÃO TEM PREÇO, TEM CONSEQUÊNCIAS!



UnB AGÊNCIA – As próprias senadoras ou deputadas não poderiam abolir esse estigma?

LOURDES – As mulheres que conseguiram romper com esse estigma e ingressaram em áreas mais duras, como a economia, foram desqualificadas apesar de sua competência. É o caso da ministra Dilma (*Roussef*), que foi colocada no Ministério das Minas e Energia – tradicionalmente uma área masculina. Hoje ela está na Casa Civil, com uma competência bem evidente, e ainda está cotada para ser candidata à sucessão presidencial. Mas a chamam de “sapatão”, “solteirona” e dizem que é muito dura. E muitas mulheres que tentam uma posição nas comissões de maior importância têm que se transvestir de um ethos masculino e incorporar alguns valores para atuar. A forma da estigmatização das mulheres é muito mais densa.

UnB AGÊNCIA – O que precisaria ser feito para incentivar as mulheres a se envolverem mais com a política?

LOURDES – É preciso mudar uma cultura; mostrar que a mulher tem toda a capacidade e condições de exercer a política eletiva da mesma forma que um homem. E os partidos também devem mudar. Eles precisam deixar de ser estruturas excludentes. Devem ser estruturas de inserção das mulheres, considerando que elas não desempenham apenas a política, mas trabalham em outras atividades que têm repercussão na sociedade. Outra questão importante é revisar os elementos normativos dos partidos. Que critérios fazem que os recursos para campanhas sejam destinados a homens?

UnB AGÊNCIA – A cota partidária de 30% para mulheres é uma boa estratégia?

LOURDES – Sim, mas essa estratégia não está funcionando. Evidentemente que deveria haver a criação de uma série de estratégias e mecanismos institucionais que fossem controladores da presença feminina, mas isso não acontece com as cotas. Não há uma punição. O não preenchimento não é punido. O partido preenche 100% de suas vagas com candidatos homens e acrescenta esses 30% como vagas adicionais. Não há uma obrigatoriedade. O partido joga com isso em função da sua legitimidade, com mulheres que não têm recursos nem legitimidade dentro do grupo.

UnB AGÊNCIA – Considerando que a maioria do eleitorado nacional é feminino (52%), não é razoável imaginar que as candidatas teriam mais aceitação nas urnas?

LOURDES – Deveria ter. Do ponto de vista quantitativo, a questão mais óbvia seria essa. Na prática, isso não acontece porque as mulheres têm menos visibilidade na política. São elementos culturais que ainda jogam contra. Na última eleição, nenhuma mulher foi eleita para a Câmara (*dos Deputados*) pelo Distrito Federal. Evidentemente que há uma série de manipulações, inclusive da mídia, que dá muito menos espaço para as mulheres.

UnB AGÊNCIA – O Brasil está preparado para eleger uma mulher à presidência?

LOURDES – Eu gostaria muito que isso acontecesse, mas é difícil responder. Nossa história político partidária é muito vulnerável a processos conjunturais – o Lula perdeu a eleição para o (Fernando) Collor por conta da questão do aborto. Pode haver uma conjuntura que favoreça ou desfavoreça essa candidata. Como o Brasil não tem uma tradição mais sistemática, mais séria – ao contrário dos países nórdicos –, nós não temos condições partidárias. Mas tudo é possível no Brasil. Eu vejo como candidatas a própria ministra (*Dilma Roussef*), Marta Suplicy e Heloísa Helena. A Marina (*Silva*) também era um nome forte.

UnB AGÊNCIA – O país ganharia com uma maior participação feminina nas posições decisórias?

LOURDES – O Brasil ganharia muito. Antes de tudo, nós teríamos uma sociedade muito mais equitativa, com maior igualdade social entre homens e mulheres nos postos de poder e decisão. Além disso, certamente teríamos um menor índice de corrupção no Brasil. Se observarmos os grandes escândalos nacionais da última década, vamos ver que praticamente não tivemos nenhuma mulher envolvida. É um índice de honestidade muito mais elevado e índices de corrupção e corruptibilidade bem menores. E, provavelmente, caminharíamos para uma diminuição das desigualdades sociais.

UnB AGÊNCIA – Como a senhora explica essa diferença no caráter feminino?

LOURDES – A mulher tem um compromisso mais amplo de sociabilidade. Uma jovem é socializada para cuidar dos filhos e da casa, e ainda estuda; ela tem uma formação múltipla, plural, multifacetada. A mulher consegue interagir em mais espaços com melhor desempenho. Enquanto os homens, pela nossa socialização, têm uma formação mais direcionada – são formados ou para o trabalho ou para a política – as mulheres estudam, trabalham, cuidam da casa e dos filhos. A prova dessa eficiência é que elas são quem concluem primeiro o curso superior e seus trabalhos acadêmicos. Não deixam de responder às necessidades do lar e têm sucesso no mercado de trabalho.

[Confira a matéria aqui](#)

Abong • Abramppe • Ajufe • AMB • Ampasa • AJD • Conamp • APCF • ANPR • Cáritas Brasileira • CUT • CBJP
CFC • Conam • CNTE • Contag • CNBB • Confea • CFF • Coffito • Conic • CNS • Conter • Criscor • Fenafisco
Fenaj • Ibase • Inesc • IFC • Instituto Ethos • MPD • OAB • Rits • Unafisco Sindical • Unasus • Voto Consciente

Comitê Nacional do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral

SAS, Quadra 05, Lote 02, Bloco N, Ed. anexo OAB, 1º andar, CEP:70438-900 - (61)2193-9746 - www.lei9840.org.br - e-mail lei9840@gmail.com

MOVIMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL

VOTO NÃO TEM PREÇO, TEM CONSEQUÊNCIAS!



Data publicação: 28/07/2008

Mídia: Jornal Sobre Tudo on line (RJ)

!!!

"Ficha Suja"? Vamos limpar o Brasil

Por Rafael Limberger (www.capitalgaucha.com.br)

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) divulgou em seu site <http://www.amb.com.br/portal/>, uma lista com os nomes dos candidatos com "ficha suja", que respondem a processo na Justiça de porção penal, de improbidade administrativa ou eleitoral. As primeiras informações são sobre os candidatos a prefeito e a vice-prefeito nas 26 capitais do País. Dos 350 candidatos analisados, apenas 15 são considerados com "ficha suja". Destes, nove disputam as eleições para prefeito e seis são candidatos a vice. A intenção da entidade é completar as informações sobre os candidatos a vereador nas capitais até o final de agosto.

O banco de dados será atualizado com a colaboração dos juízes eleitorais de todo o Brasil. De acordo com a AMB, as informações recebidas serão rigorosamente checadas para evitar que incorreções prejudiquem qualquer candidato. Somente serão publicadas as denúncias que já foram aceitas pela Justiça. "Como entidade privada, que tem como objetivos a discussão de grandes temas nacionais e as eleições limpas, a AMB tomou para si a iniciativa. Procuramos ser mais criteriosos", afirmou Paulo Henrique Martins Machado, secretário-geral da entidade.

Machado destaca que não há pré-julgamento e que os processos são públicos. "É apenas mais um dado relevante que o eleitor precisa saber. Será ele quem fará seu julgamento para votar", concluiu.

[Confira a matéria aqui](#)

Abong •Abramppe •Ajufe •AMB •Ampasa •AJD •Conamp •APCF •ANPR •Cáritas Brasileira •CUT •CBJP
CFC •Conam •CNTE •Contag •CNBB •Confea •CFF •Coffito •Conic •CNS •Conter •Criscor •Fenafisco
Fenaj •Ibase •Inesc •IFC •Instituto Ethos •MPD •OAB •Rits •Unafisco Sindical •Unasus •Voto Consciente

Comitê Nacional do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral

SAS, Quadra 05, Lote 02, Bloco N, Ed. anexo OAB, 1º andar, CEP:70438-900 - (61)2193-9746 - www.lei9840.org.br - e-mail lei9840@gmail.com

MOVIMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL

VOTO NÃO TEM PREÇO, TEM CONSEQUÊNCIAS!



Data publicação: 29/07/2008

Mídia: Paraná Shop (PR)

!!!

Entidades lançam, oficialmente, comitê 9840

Foi lançado oficialmente, nesta segunda-feira, na Cúria Metropolitana de Maringá, o Comitê 9840 de Combate à Corrupção Eleitoral. O movimento possui à frente entidades como a OAB Maringá, Igreja Católica, Sociedade Eticamente Responsável (SER), entre outras. Estiveram presentes candidatos, representantes das coligações, de movimentos sociais, padres, advogados e da Justiça Eleitoral.

Para o presidente da SER, Ricardo Costa Bruno, “a compra de votos é prática corrente nas eleições”, por isso, o comitê trabalhará para tornar esta disputa a mais igualitária possível.

O presidente da OAB, César Moreno, disse que a intenção é envolver os eleitores no processo. Ele pediu ainda a colaboração das coligações na divulgação do disque-denúncia do comitê (3222-9840) e do site na [internet](http://www.comite9840maringa.com.br) no endereço www.comite9840maringa.com.br.

A juíza Mônica Fleith enfatizou que a Justiça Eleitoral apóia a iniciativa das entidades e estará à disposição para participar de [palestras](#), [reuniões](#) e na divulgação do comitê. “Não podemos permitir que ocorram desvios neste pleito.”

O arcebispo d. Anuar Batistti lembrou que o comitê está integrado por diversas entidades e continua aberto à participação de outros interessados. “Queremos que todos tenham voz e vez.”

[Confira a matéria aqui](#)

Abong •Abramppe •Ajufe •AMB •Ampasa •AJD •Conamp •APCF •ANPR •Cáritas Brasileira •CUT •CBJP
CFC •Conam •CNTE •Contag •CNBB •Confea •CFF •Coffito •Conic •CNS •Conter •Criscor •Fenafisco
Fenaj •Ibase •Inesc •IFC •Instituto Ethos •MPD •OAB •Rits •Unafisco Sindical •Unasus •Voto Consciente

Comitê Nacional do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral

SAS, Quadra 05, Lote 02, Bloco N, Ed. anexo OAB, 1º andar, CEP:70438-900 - (61)2193-9746 - www.lei9840.org.br - e-mail lei9840@gmail.com

MOVIMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL

VOTO NÃO TEM PREÇO, TEM CONSEQÜÊNCIAS!



Data publicação: 28/07/2008

Mídia: JB Online (RJ)

!!

PB: arcebispo lança cartilha para as eleições 2008

JOÃO PESSOA - O arcebispo da Paraíba, d. Aldo Pagotto, lançou nesta manhã a cartilha 'Eleições e a Cidadania, 2008 - Não basta votar. É preciso participar'. Na cartilha, o arcebispo defende a criação de um mecanismo para barrar a candidatura de políticos que respondem a processos e ainda não foram julgados em última instância. O documento redigido por ele traz orientações éticas sobre política e cidadania para as eleições deste ano.

A cartilha, que será divulgada em encontros e reuniões pastorais da Igreja (exceto missas), alerta ainda para temas como combate à corrupção, consciência do eleitor, e sugere a educação como prioridade no campo das políticas públicas.

Em um dos tópicos, o material trata sobre o combate à corrupção eleitoral e destaca o apoio da Igreja ao movimento que coleta assinaturas a favor de Projeto de Lei de iniciativa popular que institui novas regras para a inelegibilidade, sobretudo de políticos que respondem a processo para que não tenham direito a candidatura.

A cartilha diz: 'de acordo com esse Projeto de Lei, tornam-se inelegíveis candidatos condenados em primeira ou única instância, ou que tiverem contra si denúncia recebida por órgão judicial colegiado pela prática de crime. Ainda, parlamentares que renunciarem ao mandato para fugir da cassação'.

Para o arcebispo, entre as mensagens repassadas pela cartilha, a principal é um planejamento. - Não basta votar, é preciso participar através de canais que a democracia oferece - afirma.

Pagotto explica que conselhos participativos e associações de bairros são exemplos desses canais, ou seja, instituições que ajudam no controle social. - É dispor-se também para colaborar. Não basta exigir só dos políticos e dos gestores, é preciso arregaçar as mangas e dizer: eu também estou disposto - enfatizou.

Como políticas públicas prioritárias, Pagotto elege alguns para que o eleitor observe durante a campanha: educação, saúde, capacitação para trabalho e renda, segurança, moradia e patrimônio público, Ciências, Tecnologia, Meio Ambiente, Cultura, Arte, Esporte e desenvolvimento com políticas de inclusão.

No Capítulo 'Político não é Papai Noel', o arcebispo destaca a compra e venda de votos. - Gente que procura político para conseguir vantagem demonstra fraqueza de caráter - alerta o texto, que ainda arremata: 'voto não tem preço, tem conseqüências! Votar em corrupto é votar na morte!'.

Essa foi a terceira cartilha redigida e lançada por d. Aldo desde que assumiu a arquidiocese da Paraíba em 2004. O presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, Nilo Ramalho, participou do lançamento e elogiou o material.

- Essa cartilha vai ter um reflexo muito grande vai ser de muita valia para a cidadania paraibana e para a Justiça Eleitoral da Paraíba - disse.

O Presidente do Fórum Paraibano de Combate a Corrupção (Focco), João Ricardo Coelho, aposta no que chamou de 'capilaridade' da Igreja Católica para a ampla divulgação do material.

- É mais um trabalho de conscientização do eleitor - afirmou.

[Confira a matéria aqui](#)

Abong •Abramppe •Ajufe •AMB •Ampasa •AJD •Conamp •APCF •ANPR •Cáritas Brasileira •CUT •CBJP
CFC •Conam •CNTE •Contag •CNBB •Confea •CFF •Coffito •Conic •CNS •Conter •Criscor •Fenafisco
Fenaj •Ibase •Inesc •IFC •Instituto Ethos •MPD •OAB •Rits •Unafisco Sindical •Unasus •Voto Consciente

Comitê Nacional do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral

SAS, Quadra 05, Lote 02, Bloco N, Ed. anexo OAB, 1º andar, CEP:70438-900 - (61)2193-9746 - www.lei9840.org.br - e-mail lei9840@gmail.com

MOVIMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL

VOTO NÃO TEM PREÇO, TEM CONSEQUÊNCIAS!



Data publicação: 29/07/2008

Mídia: Centro de Divulgação da Justiça Eleitoral (TSE)

!!!

MPE pede a cassação do mandato de deputado estadual acusado de compra de votos

O Ministério Público Eleitoral (MPE) entrou com uma ação no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para pedir a cassação do mandato do deputado estadual Celso Antônio Giglio. O MPE alega que o deputado eleito teria comprado votos durante a campanha eleitoral de 2006.

A ação (RO 1803) sustenta que durante campanha eleitoral de 2006 o então candidato ao cargo de deputado estadual teria participado de atividades voltadas para os eleitores em dois restaurantes paulistanos, onde houve 'distribuição de grande quantidade de comida e bebidas a eleitores', discursos e pedido de votos. O MPE questionou a conduta de Celso Giclio na Justiça, mas o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo rejeitou a representação por falta de provas.

Agora o MPE recorre ao Tribunal Superior Eleitoral para tentar reverter a decisão da Justiça Eleitoral no estado e obter, a partir das provas existentes nos autos, a cassação do mandato do deputado com base no artigo 41-A da Lei Eleitoral (Lei 9.504/97) que trata da chamada compra de votos.

Segundo o MPE, há entendimento da Corte Eleitoral no sentido de que a simples promessa de vantagens já configura a captação ilegal de votos, mesmo sem a necessidade de identificação do eleitor. O relator da ação no TSE é o ministro Marcelo Ribeiro.

[Confira a matéria aqui](#)

Abong •Abramppe •Ajufe •AMB •Ampasa •AJD •Conamp •APCF •ANPR •Cáritas Brasileira •CUT •CBJP
CFC •Conam •CNTE •Contag •CNBB •Confea •CFF •Coffito •Conic •CNS •Conter •Criscor •Fenafisco
Fenaj •Ibase •Inesc •IFC •Instituto Ethos •MPD •OAB •Rits •Unafisco Sindical •Unasus •Voto Consciente

Comitê Nacional do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral

SAS, Quadra 05, Lote 02, Bloco N, Ed. anexo OAB, 1º andar, CEP:70438-900 - (61)2193-9746 - www.lei9840.org.br - e-mail lei9840@gmail.com

MOVIMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL

VOTO NÃO TEM PREÇO, TEM CONSEQUÊNCIAS!



Data publicação: 26/07/2008

Mídia: Diário do Nordeste (CE)

!!!

Triagem de candidato

Editorial

A Associação dos Magistrados Brasileiros cumpriu a promessa de divulgar a relação de candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereador que estejam respondendo a ações penais por improbidade administrativa ou por crime eleitoral. A primeira lista contém apenas 15 nomes de candidatos em capitais.

A triagem inicial surgiu do universo de 350 postulantes do Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste, ficando o Sul de fora. Nela aparecem nomes de políticos de expressão nacional, administradores experientes, ex-governadores, ex-prefeitos, contrastando com figuras pouco conhecidas, marcadas pela inexperiência na gestão pública.

Estimulada pelos Tribunais Regionais Eleitorais, a AMB solicitou aos 3.200 juízes eleitorais do País informações sobre os pretendentes a cargos eletivos, em outubro próximo, contra os quais tenham sido promovidas ações penais. Foram desconsiderados inquéritos em tramitação no Supremo Tribunal Federal, ainda não transformados em processos, bem assim, ações administrativas sem a manifestação do Ministério Público.

Ficaram de fora também as representações promovidas por adversários políticos, para excluir a iniciativa da Associação dos Magistrados das lutas paroquiais pelo poder. Dessa primeira listagem não consta nenhum político processado e condenado em razão de desmandos praticados no exercício de cargo público.

A primeira leva está aquém do esperado, pois só o Tribunal de Contas da União forneceu os nomes de três mil gestores públicos, incluindo ministros de Estado, prefeitos e secretários estaduais, cujas contas foram desaprovadas nos últimos cinco anos. Os arrolados são responsáveis pela má aplicação de recursos públicos, alguns deles resultantes de atecniais - erros formais nos registros contábeis.

O registro de candidaturas pode ser questionado, em ação na Justiça Eleitoral, por candidatos concorrentes, partidos políticos, coligações e pelo Ministério Público. A Lei das Inelegibilidades é explícita ao bloquear a eleição para cargos públicos de pessoas com suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções no serviço público rejeitadas por irregularidades insanáveis e por decisão irrecorrível na esfera administrativa. O impedimento é por cinco anos. Entretanto, prevê exceção para os casos com recursos apresentados ao Judiciário. Essa brecha de natureza jurídica tem anulado a triagem pela integridade.

Até a fase anterior ao pleito, 296 dos prefeitos eleitos em 2004, nos 5.562 municípios brasileiros, tiveram os mandatos cassados por corrupção eleitoral. Esse número apresentou incremento de 16% em relação aos gestores da safra 2000-2004.

O Supremo Tribunal Federal já sinalizou que os candidatos constantes dessa lista terão suas candidaturas deferidas, porque não se pode barrar legalmente aquele que não foi julgado em definitivo. O importante, porém, é que a matéria foi posta ao debate público e terá repercussão maior nos pleitos futuros. O julgamento dos 'ficha suja', em outubro, será feito pelo eleitor, senhor do seu voto e de uma escolha consciente.

[Confira a matéria aqui](#)

Abong •Abramppe •Ajufe •AMB •Ampasa •AJD •Conamp •APCF •ANPR •Cáritas Brasileira •CUT •CBJP
CFC •Conam •CNTE •Contag •CNBB •Confea •CFF •Coffito •Conic •CNS •Conter •Criscor •Fenafisco
Fenaj •Ibase •Inesc •IFC •Instituto Ethos •MPD •OAB •Rits •Unafisco Sindical •Unasus •Voto Consciente

Comitê Nacional do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral

SAS, Quadra 05, Lote 02, Bloco N, Ed. anexo OAB, 1º andar, CEP:70438-900 - (61)2193-9746 - www.lei9840.org.br - e-mail lei9840@gmail.com

MOVIMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL

VOTO NÃO TEM PREÇO, TEM CONSEQUÊNCIAS!



Data publicação: 26/07/2008

Mídia: Última Instância (UOL)

!!!

Justiça de SC cassa registro de candidatura com base em “vida pregressa”

Amaro Terto

O juiz Luiz Fernando Boller, titular da 33ª Zona Eleitoral de Tubarão (SC), decidiu nesta quinta-feira (24/7) cassar o registro da candidatura à prefeitura da cidade de Genésio de Souza Goulart (PMDB) por ele responder a 18 processos, a maioria por improbidade administrativa. Goulart está agora inelegível nas próximas eleições, em 5 de outubro de 2008, mas ainda pode recorrer ao TRE-SC (Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina). É a primeira vez neste ano que a Justiça caça o registro de candidatura com base na “vida pregressa” do candidato.

Na sentença, à qual **Última Instância** teve acesso com exclusividade (leia a íntegra ao final do texto), o juiz aceita os argumentos apresentados pelo MPE (Ministério Público Eleitoral) ao impugnar a candidatura de Goulart hoje deputado estadual e que figurava como candidato da coligação “Viva Tubarão”, formada por PC do B, PSL, PTC, PRTB, PT do B, DEM e PSB. Boller afirmou à reportagem que levou em consideração a extensa lista de processos contra o deputado e uma condenação que ainda tramita na Justiça, mas que não poderá ser modificada porque a defesa de Goulart não recorreu.

Nesta terça-feira (22/7), a AMB (Associação dos Magistrados do Brasil) divulgou uma [relação com candidatos a prefeito e a vice-prefeito](#) que respondem a processos na Justiça, a chamada “lista suja”. Goulart, no entanto, não foi citado pela AMB. Ele diz, por meio de seu advogado, que irá recorrer e que a condenação citada pelo juiz é de um processo que prescreveu ([saiba o que diz Goulart](#)).

Ao pedir a cassação do registro da candidatura, o MPE listou a existência de inúmeras ações civis públicas do candidato. Por ato de improbidade administrativa, Goulart tem 12 ações que foram apresentadas pelo MP-SC (Ministério Público de Santa Catarina). Segundo informações presentes na decisão, o deputado estadual possui duas ações populares, duas penais, quatro inquéritos, nove ações civis públicas e uma ação de execução, totalizando 18 procedimentos jurisdicionais ativos ao todo, são 74 processos ativos e inativos, de 1993 a 2008.

Entre os processos que envolvem Goulart listados na decisão, há menção a uma condenação penal por desvios de R\$ 20 mil dos cofres municipais de Tubarão.

“Não estamos diante de um pré-candidato que possui contra ele apenas uma ou duas ações que eventualmente possam não macular a sua conduta, mas de pessoa que responde a diversos processos de natureza cível e criminal, inclusive já tendo sido proferida contra ele condenações em primeiro e segundo grau de jurisdição, as quais, embora não com trânsito em julgado, demonstram não estar ele em condições mínimas de assumir novamente o comando do Poder Executivo municipal”, diz o juiz.

Vida pregressa

Mesmo reconhecendo a inexistência de trânsito em julgado de decisão condenatória (quando não há mais recursos possíveis), o MPE invocou o parágrafo 9º do artigo 14 da Constituição Federal para sustentar a necessidade de preservação da probidade e moralidade dos candidatos com base em sua vida pregressa.

“Lei Complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para o exercício do mandato, considerada a vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta”, diz trecho do parágrafo 9º.

Abong •Abramppe •Ajufe •AMB •Ampasa •AJD •Conamp •APCF •ANPR •Cáritas Brasileira •CUT •CBJP
CFC •Conam •CNTE •Contag •CNBB •Confea •CFF •Coffito •Conic •CNS •Conter •Criscor •Fenafisco
Fenaj •Ibase •Inesc •IFC •Instituto Ethos •MPD •OAB •Rits •Unafisco Sindical •Unasus •Voto Consciente

Comitê Nacional do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral

SAS, Quadra 05, Lote 02, Bloco N, Ed. anexo OAB, 1º andar, CEP:70438-900 - (61)2193-9746 - www.lei9840.org.br - e-mail lei9840@gmail.com

MOVIMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL

VOTO NÃO TEM PREÇO, TEM CONSEQUÊNCIAS!



Para o MPE, “longe de se constituir numa violação de direito pessoal de determinado candidato, é necessária para a garantia dos princípios estruturantes do Estado Democrático de Direito e da própria soberania popular, a qual restará perigosamente ameaçada, caso ela se estabeleça sob pilares que não se encontrem em terreno sólido e de extrema confiança”.

Em outro trecho da sentença, Boller afirma que é “fácil perceber que o impugnado vem, ao longo de sua vida, mantendo relação de considerável proximidade com a delitividade, demonstrando pouco ou nenhum apreço ao cumprimento da lei”. “Principalmente quando incumbido da administração ou gestão do interesse público, o que faz dele pessoa irrecomendável ao exercício de funções públicas”, diz o juiz.

Para Boller, que citou a coluna “Candidatos e idoneidade moral e ética” de Hélio Bicudo em sua decisão, nenhuma sociedade deve ficar à mercê de pessoas “que não reúnam as condições mínimas de credibilidade e de confiança, principalmente por parte daqueles que já demonstraram, em tempos anteriores, não ter apego aos princípios éticos e morais que todo o administrador público deve possuir”.

TSE

Em junho deste ano, o TSE (Tribunal Superior Eleitoral) determinou que os candidatos com “ficha suja”, desde que não tenham condenação definitiva, podem concorrer às eleições municipais de 2008.

Segundo avaliação dos ministros do tribunal superior, a Lei de Inelegibilidades (Lei Complementar 64/1990) já limita os critérios para concessão de registro de candidaturas.

Os ministros Carlos Ayres Britto, presidente do TSE, Joaquim Barbosa e Felix Fischer foram contrários à decisão. No entendimento do presidente do TSE, os ministros deveriam reconhecer que a Justiça Eleitoral tem o poder de apreciar os pedidos de registro de candidatura a cargo público na perspectiva da vida moral pregressa do político.

[Confira a matéria aqui](#)

Abong •Abramppe •Ajufe •AMB •Ampasa •AJD •Conamp •APCF •ANPR •Cáritas Brasileira •CUT •CBJP
CFC •Conam •CNTE •Contag •CNBB •Confea •CFF •Coffito •Conic •CNS •Conter •Criscor •Fenafisco
Fenaj •Ibase •Inesc •IFC •Instituto Ethos •MPD •OAB •Rits •Unafisco Sindical •Unasus •Voto Consciente

Comitê Nacional do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral

SAS, Quadra 05, Lote 02, Bloco N, Ed. anexo OAB, 1º andar, CEP:70438-900 - (61)2193-9746 - www.lei9840.org.br - e-mail lei9840@gmail.com

MOVIMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL

VOTO NÃO TEM PREÇO, TEM CONSEQUÊNCIAS!



Data publicação: 31/07/2008

Mídia: Agência de Notícias Esperança - ANOTE (CE)

!!!

Projeto de lei de Iniciativa Popular: Ficha Limpa

O Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE), alerta os eleitores brasileiros para a campanha que pretende coletar um milhão e trezentas mil assinaturas para o Projeto de lei de Iniciativa Popular: Ficha Limpa, que impede a candidatura de políticos condenados pelo menos em 1ª instância do sistema judicial.

Em novembro de 2007, o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE) lançou em Brasília, para todos os Estados brasileiros, a campanha Eleições Municipais 2008 - Voto não tem preço, tem consequências.

As eleições de 2008, a exemplo das demais, correm sério risco de darem mandato a candidatos/as condenados/as por crime comum ou de corrupção; ou ainda para aqueles/as que se utilizando do foro privilegiado ficam impunes.

Ainda que tenha a possibilidade do TSE interpretar a legislação eleitoral já existente de maneira a vetar a candidatura destas pessoas, a sociedade civil e os/as eleitores/as brasileiros/as precisam pressionar o Congresso Nacional para que tome medidas definitivas para excluir de vez da vida política os/as postulantes a cargos eletivos que tenham condenações judiciais em virtude de fatos graves, tais como: racismo, homicídio, estupro, tráfico de drogas e desvio de verbas públicas.

A coleta de assinaturas deve ser realizada unicamente por meio do modelo de formulário disponível, pois assim será possível comprovar que as assinaturas se referem a este projeto de lei. As assinaturas já coletadas devem ser enviadas à Secretaria Executiva do Comitê Nacional do MCCE SAS Quadra 5, lote 2, Bloco N – 1º andar – Brasília–DF, CEP 70.438-900, fone (61) 2193-9746 a fim de serem anexadas ao projeto de lei final.

Na Semana da Pátria, de 1º a 7 de setembro, o MCCE promoverá a 1ª Mobilização Nacional. O Movimento quer incentivar a participação de eleitores e eleitoras na Campanha Ficha Limpa, coletando o máximo possível de assinaturas nas cinco regiões brasileiras. Os membros dos Comitês 9840 deverão promover ações de mobilização em seus estados e municípios. Ao final da Mobilização, todos deverão enviar seus formulários para o MCCE, que fará a primeira contagem oficial das assinaturas coletadas para o Projeto de Lei Vida Pgressa dos Candidatos.

CONTATO: Para maiores informações sobre o projeto de lei acessar o site do MCCE <http://www.lei9840.org.br/> ou da ABONG <http://www.abong.org.br>

[Confira a matéria aqui](#)

Abong •Abramppe •Ajufe •AMB •Ampasa •AJD •Conamp •APCF •ANPR •Cáritas Brasileira •CUT •CBJP
CFC •Conam •CNTE •Contag •CNBB •Confea •CFF •Coffito •Conic •CNS •Conter •Criscor •Fenafisco
Fenaj •Ibase •Inesc •IFC •Instituto Ethos •MPD •OAB •Rits •Unafisco Sindical •Unasus •Voto Consciente

Comitê Nacional do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral

SAS, Quadra 05, Lote 02, Bloco N, Ed. anexo OAB, 1º andar, CEP:70438-900 - (61)2193-9746 - www.lei9840.org.br - e-mail lei9840@gmail.com

MOVIMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL

VOTO NÃO TEM PREÇO, TEM CONSEQUÊNCIAS!



Data publicação: 29/07/2008

Mídia: O Diário de Maringá (PR)

!!!

Comitê contra corrupção eleitoral recebe nove denúncias no primeiro dia

Luiz Fernando Cardoso

Ferramenta no combate à corrupção eleitoral, o Comitê 9.840 recebeu, até a tarde desta terça-feira, nove denúncias sobre compra de votos e de propaganda eleitoral irregular.

O Comitê, que leva o número da lei sancionada em 1999 para punir casos de crime eleitoral, foi lançado em Maringá na última segunda-feira, em evento realizado na Cúria Metropolitana.

Os supostos abusos por parte dos candidatos, denunciados por eleitores, serão avaliados pelo Comitê, que é formado pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Igreja Católica e Sociedade Eticamente Responsável (SER). Se as reclamações tiverem fundamento, serão levadas ao conhecimento do Ministério Público (MP) e da Justiça Eleitoral.

“Não vamos aceitar denúncias vazias. Não somos um meio de punição, apenas um caminho para levar a denúncia até os órgãos competentes, ou seja, o MP e a Justiça Eleitoral”, explicou o presidente da Sociedade Eticamente Responsável (SER), Ricardo Bruno.

O presidente da subseção Maringá da OAB, César Moreno, conclama a sociedade a denunciar não apenas quem compra, mas também quem vende o voto.

“Queremos que essas pessoas sejam punidas e, assim, não cheguem ao poder”, comentou.

Ele informa que as denúncias podem ser formalizadas, na Ordem, das oito horas às 17h30 e que um estudante de Direito foi contratado para auxiliar nos trabalhos.

Outra forma de denunciar, acrescenta Moreno, é por telefone. O número do disque-denúncia é 3222-9840.

Urnas

Fraudes no processo eleitoral, inclusive no dia das eleições, também podem ser levadas ao conhecimento do Comitê 9.840. A juíza eleitoral Mônica Fleith, porém, aposta no sistema de segurança das urnas eletrônicas.

“A Justiça Eleitoral investiu muito no voto eletrônico para garantir que não haja manipulações”, destacou.

[Confira a matéria aqui](#)

Abong •Abramppe •Ajufe •AMB •Ampasa •AJD •Conamp •APCF •ANPR •Cáritas Brasileira •CUT •CBJP
CFC •Conam •CNTE •Contag •CNBB •Confea •CFF •Coffito •Conic •CNS •Conter •Criscor •Fenafisco
Fenaj •Ibase •Inesc •IFC •Instituto Ethos •MPD •OAB •Rits •Unafisco Sindical •Unasus •Voto Consciente

Comitê Nacional do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral

SAS, Quadra 05, Lote 02, Bloco N, Ed. anexo OAB, 1º andar, CEP:70438-900 - (61)2193-9746 - www.lei9840.org.br - e-mail lei9840@gmail.com